



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito

DECRETO nº209, de 01 de junho de 2020.

Publicação feita nesta data

01/06/2020
W. Floriano

Assinatura

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2020 no Município de São Simão/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 para provimento de vagas e cadastro de reserva nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de São Simão, publicado em 21 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial (Autos nº 5207189.02.2020.8.09.0173) para que suspenda o Concurso Público nº 001/2020 do Município de São Simão, para provimento de vagas do cargo de Procurador Jurídico, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 24 de maio de 2020, evitando-se a aplicação das provas objetivas e da peça jurídica nessa data, sem prejuízo de nova deliberação judicial;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2020, até a data de 22/08/2020.

Parágrafo Único. Ao final do prazo fixado no *caput*, o certame seguirá seu regular trâmite, com a divulgação de novas datas para a aplicação das provas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Simão, GO, 01 de junho de 2020.


Wilber Floriano Ferreira
Prefeito Municipal